



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 41, DE 2005.

Apresentada em: 9/2/2005

Aprovada em: 9/2/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador abaixo assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Determinar ao responsável pelo sistema de controle interno da Prefeitura a adoção da seguinte medida: as requisições de combustível devem identificar o veículo a ser abastecido, sobretudo mediante o registro da placa.

JUSTIFICATIVA

O gasto com combustíveis constitui uma das maiores despesas de custeio do Município.

Daí a necessidade do controle interno adotar rotinas que visem uma melhor gestão dos gastos. Uma das medidas que entendemos necessárias é a identificação do veículo na requisição de abastecimento, para possibilitar melhor controle do consumo de combustível.

É imperioso que a Administração Pública adote todos os procedimentos e rotinas voltados para o aperfeiçoamento da realização da despesa. Com efeito, a tão desejada eficiência administrativa só será alcançada com o emprego efetivo de instrumentos eficazes de controle dos gastos.

Isto posto, conto com a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

